Fls: Nº 01

Proc. Nº 1875/2022

INDICAÇÃO Nº. 1752/2022

IND

"Dispõe sobre: Implantação de faixa para pedestres entre a Via Marechal Rondon e o Viaduto Juvenal Antônio de Moraes, Aldeia de Barueri, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da implantação de uma faixa de pedestres entre a Via Marechal Rondon e o Viaduto Juvenal Antônio de Moraes, Aldeia de Barueri, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de agosto de 2022.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Em 16/08/2022

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador solicitando providências quanto à implantação de faixa de pedestres entre a Via Marechal Rondon e o Viaduto Juvenal Antônio de Moraes, sentido Carapicuíba-Barueri. Atualmente pedestres fazem a travessia sem que haja demarcação no solo, o que causa perigo de acidentes com danos potencialmente fatais. Dessa forma, o que aqui se solicita objetiva a proteção da vida dos transeuntes e motoristas que frequentam o local.